

Item	Ações Sugeridas - CGU	IA-CM (KPA)	Situação	Ação - IA-CM	Ação - QA	IPPF	Acompanhamento
1	Incorporar na comunicação inicial conteúdo que trate das responsabilidades dos envolvidos no serviço de auditoria.	2.1 / 3.1 Comunicar-se com os gestores (por exemplo, por meio de uma carta de compromisso de auditoria). 3.1 / 3.1 Comunicar-se com os gestores. 3.3 / 7.2 Informar os gestores e obter acordo sobre os princípios e a abordagem que a atividade de AI empregará ao executar e ao relatar sobre o serviço consultivo.	✓	1. Revisão do modelo de memorando de apresentação da equipe, o qual contempla a responsabilidade dos envolvidos em cada trabalho. 2. Os auditores preenchem no início dos trabalhos declaração de compromisso com o Código de Ética e Normas do IIA. 3. A comunicação com os gestores ocorre por meio do Sistema de Auditoria nas trocas de SA/NA/Recomendações e na reunião de abertura dos trabalhos com a apresentação do objetivo e cronograma previsto da auditoria, equipe e papéis, responsabilidades do auditado, tratativas para acesso a ativos e informações necessárias para realizar o trabalho, etapas básicas do processo de auditoria, formas de comunicação e debatendo questões de auditoria e respectivos critérios de auditoria, assim como dúvidas ou sugestões do gestor. E por fim na Busca Conjunta de Soluções com a apresentação de achados e recomendações com plano de ação. O Manual de Procedimentos da Audin apresenta detalhadamente os procedimentos referente à comunicação com gestores citadas acima.		Norma 2200 – Planejamento do Trabalho de Auditoria, Norma 2210 – Objetivos do Trabalho de Auditoria, Norma 2220 – Escopo do Trabalho de Auditoria, Norma 2300 – Realizando o Trabalho de Auditoria, Norma 2310 – Identificando Informações, Norma 2320 – Análise e Avaliação, Norma 2330 – Documentando Informações e Norma 2340 – Supervisão do Trabalho de Auditoria Norma 2400 – Comunicando os Resultados	
2	Reforçar sistemática de validação dos riscos e controles relacionados ao objeto auditado, quando da utilização do que foi mapeado e analisado pelo gerenciamento de riscos da organização.	2.1 / 3.5 Revisar os controles chaves e identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria. 3.1 / 3.3 Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria.	✓	O item 3.1.2 Procedimento: Elaborar a Matriz de Riscos da auditoria individual do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna detalha toda a sistemática de validação dos riscos e controles relacionados ao objeto auditado, inclusive sobre o processo de crítica das informações pela Auditoria Interna e sobre a possibilidade de identificação de riscos pela própria Audin.	- Vinculação explícita entre objetivos operacionais, respectivos riscos (incluindo probabilidade, impacto e apetite), controles e testes de controles, incluindo avaliação expressa sobre riscos de fraude e complementando lacunas com a visão da auditoria.	2200 – Planejamento do Trabalho de Auditoria 2201 – Considerações de Planejamento 2201 – Considerações de Planejamento 2210 – Objetivos do Trabalho de Auditoria 2210.A1 – Os auditores internos devem conduzir uma avaliação preliminar dos riscos relevantes para a atividade sob revisão. Os objetivos do trabalho de auditoria devem refletir os resultados dessa avaliação. 2210.A3 – São necessários critérios adequados para avaliar a governança, o gerenciamento de riscos e os controles. Os tipos de critérios podem incluir: Internos (p. ex.: políticas e procedimentos da organização). Externos (p. ex.: leis e regulamentos impostos por órgãos reguladores). Principais práticas de mercado (p. ex.: orientações da indústria e da profissão). 2220 – Escopo do Trabalho de Auditoria	
3	Aprimorar sistemática de documentação dos procedimentos executados e seus resultados, a fim de facilitar a rastreabilidade e identificação clara e objetiva dos testes executados, respectivas conclusões e evidências, especialmente para os papéis de trabalho de análise extremamente descritivos então observados.	2.1 / 4.2 Documentar os procedimentos executados e seus resultados. 3.1 / 4.1 Aplicar os testes específicos de auditoria ou as metodologias que sejam relevantes para alcançar os objetivos de auditoria. 3.3 / 7.4 Executar o serviço consultivo.	✓	Os itens 3.1, 3.2 e 3.3 do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna detalham toda sistemática de documentação e procedimentos executados e seus resultados. O PGMQ também foi aprimorado de modo a garantir o efetivo cumprimento da sistemática de documentação.	- Registrar a aprovação do planejamento, eventual revisão, assim como demais etapas de supervisão no Sisaudit. - Considerar oportunidades de contribuir para melhorias de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. - Realizar supervisão dos papéis de trabalho no Sisaudit para atestar datas e notas de revisão. - Registrar o nível de risco dos achados para estabelecer a forma de comunicação, explicitando critério, condição, causa e consequência dos achados. - Programa de Gestão por Entregas na Audin e acompanhamento gerencial das horas executadas em relação ao cronograma previsto, visando o uso eficiente dos recursos. - Emitir declaração pelo CAE e auditores quanto a aderência ao Código de Ética, aos 10 Princípios, antes, depois e durante os trabalhos individuais, no RAINT e no PAINT.	2310 – Identificando Informações 2310 – Os auditores internos devem identificar informações suficientes, confiáveis, relevantes e úteis para atingir os objetivos do trabalho de auditoria. Informações suficientes são factuais, adequadas e convincentes, de forma que uma pessoa prudente e informada chegaria às mesmas conclusões do auditor. 2330 – Documentando Informações	

<p>2.5 / 4. Desenvolver orientações gerais para a elaboração do programa de trabalho da AI.</p> <p>2.5 / 5. Documentar os processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho.</p> <p>2.4 / 2. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria.</p> <p>2.4 / 4. Por meio de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas - stakeholders (por exemplo, altos funcionários do governo ou auditores externos), identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de AI.</p> <p>3.6 / 2. Consultar a alta administração e o conselho para entender sua percepção dos riscos do ambiente e da organização</p> <p>3.6 / 5. Conduzir uma avaliação periódica de riscos.</p> <p>3.11 / 2. O CAI mantém-se a par das prioridades da gestão, das mudanças nos processos de negócio e das novas iniciativas.</p> <p>3.11 / 7. A alta gestão é consultada e contribui para o desenvolvimento dos planos de</p> <p>Consolidação de sistemática e melhor detalhamento das diretrizes para a elaboração do planejamento periódico.</p>	<p>O Manual de procedimentos operacionais da Auditoria Interna consolida toda a sistemática e detalha as diretrizes para elaboração tanto do Plano Anual (Item 6) quanto o planejamento individual dos Trabalhos (Item 3.1).</p>	<p>Revisar critérios do planejamento anual sobre criticidade de denúncias e de recomendações, incluindo opinião estruturada da alta administração, conexão com negócios e estratégia, riscos tecnológicos, bem como apetite ao risco aprovado pela organização, rotação de ênfase e cobertura de processos (inclusive do Serpros).</p> <p>Explicitação do PAINT do Não Escopo e registro da memória de inclusões / exclusões em relação à aplicação dos critérios, assegurada a rastreabilidade das notas.</p> <p>Maiores especificações dos objetivos do trabalho no PAINT, para evitar descolamento da delimitação do escopo no planejamento individual.</p> <p>Revisão intermediária do plano considerando alterações na estratégia da organização, mudança no ambiente regulatório, riscos emergentes.</p> <p>Incluir no PAINT 2022 auditoria sobre o sistema de integridade e ética da empresa.</p> <p>Para objetos de TI adotar GTAG 11 e COBIT 2019.</p> <p>Definir mapa de asseguração de outros prestadores de serviços, coordenando com 2ª linha a cobertura suplementar por OACI COSO para processos de menor nível de risco.</p>	<p>2010 – Planejamento</p> <p>2010.A1 – O planejamento dos trabalhos da atividade de auditoria interna deve ser baseado em uma avaliação de risco documentada, realizada pelo menos anualmente. As informações fornecidas pela alta administração e pelo conselho devem ser consideradas neste processo.</p> <p>2010.A2 – O executivo chefe de auditoria deve identificar e considerar as expectativas da alta administração, conselho e outras partes interessadas, acerca dos pareceres e outras conclusões de auditoria interna.</p>	<p>Atendidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A revisão de critérios do planejamento anual encontra-se atendida, conforme escala na Planilha Multicritérios, aba "Avaliação de Riscos Audit", colunas Q e R. - Explicitação do PAINT do não escopo encontra-se atendida, conforme inserção no PAINT 2022 do item 6 específico sobre a Declaração de não escopo e Revisão do PAINT/2022. - Maior especificação dos objetivos do PAINT encontra-se atendida. O PAINT/2022 foi elaborado considerando as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna - IPPF e o disposto na Instrução Normativa CGLJ/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021. A metodologia utilizada para seleção dos trabalhos foi reformulada em atendimento aos apontamentos da auditoria externa de qualidade pelo IIA-Brasil, com base na avaliação de riscos pela Auditoria Interna, pelos gestores e pela Alta Administração, incluindo fatores de riscos. - Revisão intermediária do PAINT encontra-se atendida, conforme inserção no PAINT 2022 do item 6 específico sobre a Declaração de não escopo e Revisão do PAINT/2022. - Mapa de asseguração desenvolvido com base nas Orientações Suplementares do International Professional Practices Framework (IPPF) do The IIA. O documento foi aprovado na 1ª reunião do PGMQ, realizada em 12/01/2022. - Em relação aos objetos de TI, foram inseridas na Planilha Multicritérios, que embasou o PAINT 2022, colunas específicas sobre o GTAG 11 e COBIT 2019. - Manual Operacional aprovado e publicado
<p>Elaboração de um reporte consolidado anual sobre o PGMQ, incluindo opiniões gerais que consolidem as informações e as análises obtidas dos diferentes instrumentos de monitoramento e avaliação utilizados no âmbito do PGMQ e das informações gerais da atividade de auditoria interna.</p> <p>3.7 / 4. Implementar e manter um programa de garantia e de melhoria de qualidade, que inclua monitoramento interno contínuo, bem como avaliações periódicas da qualidade, internas e externas.</p>	<p>O Regimento Interno da Auditoria Interna, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna - PGMQ e o Manual Operacional possuem dispositivos que relatam a elaboração de reportes anual sobre o PGMQ, o que já é praticado por meio do RAINT, inclusive. Os demais reportes também encontram-se devidamente previstos nestes instrumentos.</p>	<p>Ajustar RI e PGMQ para definir a frequência da comunicação dos resultados e do Monitoramento Contínuo ao menos anualmente e, tanto da Avaliação Interna periódica quanto da Avaliação Externa, tão logo sejam concluídas.</p> <p>Revisar PGMQ e Regimento Interno para definir o Quality Assessment como referencial para avaliar a conformidade no nível da atividade, definindo periodicidade do reporte do progresso das ações ao COAUD.</p> <p>Revisar o checklist de qualidade (monitoramento contínuo) inserindo a devida correlação com as IPPF's</p>	<p>1310 – Requisitos do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade Norma de Implantação 1311 – Avaliações Internas</p> <p>1312 – Avaliações Externas</p> <p>1320 – Divulgações do Programa de Avaliação e melhoria da Qualidade</p>	<p>Regimento Interno e PGMQ/2022 aprovados e publicados</p> <p>O Checklist de avaliação interna de qualidade foi atualizado com a vinculação das questões com as IPPF's. Na 1ª reunião do PGMQ/2022, o novo modelo aprovado, sendo aplicado nos trabalhos do último quadrimestre de 2021.</p>
<p>Reforçar prática da atividade com o estabelecimento, por exemplo, de um plano de comunicação ou documento similar, prevendo inciativos ou pontos de inserção desses assuntos.</p> <p>3.14 / 5. Encontrar-se regularmente com a alta administração para aumentar a consciência da gestão sobre governança, sobre gestão de risco, sobre auditoria interna e sobre o valor de um ambiente forte de controle.</p> <p>3.14 / 6. Incentivar o apoio da alta administração para a independência da atividade de AI por meio, por exemplo, da comunicação por toda a organização do mandato da atividade de AI, da sua independência e dos seus benefícios.</p> <p>3.14 / 9. Trabalhando com a administração, defende a implementação e a coordenação de um modelo eficaz de Três Linhas de Defesa na organização para facilitar a compreensão de sua importância, os respectivos papéis e responsabilidades das diversas funções de controle e de risco, e para minimizar duplicações ou lacunas na cobertura de riscos e de controles.</p> <p>Complementar diretrizes e práticas a serem adotadas pela equipe de auditoria quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos, focando procedimentos que antecedem o encaminhamento para o Conselho de Administração, incluindo, por exemplo, diretriz para impacto na conclusão / opinião do trabalho, etc.</p> <p>2.10 / 5. Estabelecer procedimentos para seguir quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos de auditoria interna.</p>	<p>O Regimento Interno da Auditoria Interna, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna - PGMQ e o Manual Operacional possuem dispositivos que relatam os procedimentos de comunicação sobre o propósito, autoridade e responsabilidade da Atividade de AI (PAINT e RAINT); As agendas de reuniões da Diretoria Executiva, do Coaud e Conselhos de Administração e Fiscal já contemplam pautas periódicas com a Auditoria Interna, além dos procedimentos de auditoria já previrem o envolvimento das Diretorias responsáveis nos temas auditados. Quando da elaboração da Estratégia da Função, PAINT e RAINT, a alta administração também é diretamente envolvida. O mandato do Auditor Interno é publicado no SINOR - Sistema de Normativas com divulgação para toda organização. A Estratégia da Função de Auditoria Interna - ciclo 2022 - 2024 por meio da lógica de asseguração combinada já reforça coordenação e racionalização de esforços entre as linhas.</p> <p>O art. 15 do RI da auditoria trata da prerrogativa de acesso às informações necessária para execução de suas atividades. No §2º especifica as ações a serem tomadas em caso de negativa ou restrições de acessos às informações solicitadas.</p> <p>O Manual de Procedimentos Operacionais da AI no item 3.3.2.3 pg 39 trata dos procedimentos a serem adotados no caso de restrição de acesso à informações necessárias para emissão de opinião. Como, destacar no relatório da auditoria em seção de "Delimitação da Opinião" para esclarecer o alcance das conclusões apresentadas ou de "Negativa de Opinião" nos casos em que a equipe não obteve acesso a informações necessárias e suficientes para a formação de opinião.</p>	<p>Explicitar no RI responsabilidade do CAE em reportar sobre as exposições excessivas a riscos e questões de controle significativas, incluindo os riscos de fraude e assuntos de governança.</p> <p>Explicitar no RI responsabilidade do CAE em reportar sobre o impacto das limitações de recursos sobre o plano de auditoria interna</p> <p>Explicitar no Regimento Interno com reporte pelo CAE sobre impactos à objetividade, exposições a riscos relevantes e salvaguardas para participar de colegiados.</p> <p>Lista de distribuição dos destinatários, planos de ação com prazos e responsáveis no Relatório, classificação da informação do conteúdo do relatório (confidencial)</p> <p>Regulamentação de prazos para retorno dos planos de ação pelos gestores, confirmação da implementação pelos auditores, bem como procedimentos para prorrogação de prazos e escalada de recomendações.</p> <p>Adotar SW2H para focar recomendações nas causas raiz.</p> <p>Incluir recomendações decorrentes da aplicação do COSO ICIF</p>	<p>Norma 1100 – Independência e Objetividade</p> <p>Norma 2000 – Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna</p> <p>Norma 2040 – Políticas e Procedimentos</p> <p>Norma 2420 – Qualidade das Comunicações</p> <p>Norma 1130 – Prejuízo à Independência ou à Objetividade</p>	<p>Regimento Interno e Mapa de Entrega/2022 aprovados e publicados</p> <p>Manual de Procedimentos e Norma de Prazos/2022 aprovados e publicados</p>

<p>8 (*)Realizar estudo para amadurecer e tornar tangível conceito do que é ser uma auditoria interna eficaz no âmbito do Serpro e com essa premissa realizar levantamento da necessidade de capital humano e de outros recursos necessário para avançar a AAI a longo prazo.</p>	<p>3.13 / 2. Determinar os recursos necessários para executar de forma eficaz a atividade de AI.</p> <p>3.4 / 9. Determinar a combinação de habilidades e de níveis de pessoal necessários e avaliar se eles podem ser desenvolvidos internamente ou se devem ser obtidos por meio de colaboração ou terceirização.</p>	<p>✓</p>	<p>A Auditoria Interna já realizou 2 pesquisas com a Diretoria Executiva, Conselhos e Coad a fim de tornar tangível as entregas que de fato agreguem mais valor para a Empresa. Por meio de votação foi possível chegar a um conjunto de entregáveis. Além disso, foi realizado um estudo de dimensionamento da força de trabalho (DFT) da Audin. Este trabalho foi coordenado pela Superintendente de Organização, Processos e Projetos - SUPOG. No trabalho de DFT foi feito um dimensionamento de toda a força, considerando todas as atividades desenvolvidas pela Audin e necessárias para o desempenho de uma auditoria eficaz. Além deste trabalho, foi feito um alinhamento das competências requeridas aos empregados do Serpro com as competências dos auditores conforme guia de competências do IIA.</p>	<p>- Incluir na avaliação aspectos relacionados ao trabalho em equipe, postura e atitude profissional, bem como de qualidade, organização do trabalho e comunicação.</p> <p>- Definir requisitos para buscar apoio de prestadores de serviços especializados e/ou recursos interno cedidos quando a proficiência não é suficiente.</p> <p>- Explicitar no Regimento Interno com reporte pelo CAE sobre impactos à objetividade, exposições a riscos relevantes e salvaguardas para participar de colegiados.</p>	<p>Norma 1000 – Propósito, Autoridade E Responsabilidade</p> <p>Norma 1100 – Independência e Objetividade</p> <p>Norma 1200 - Proficiência e Zelo Profissional Devido</p> <p>Norma 1210 – Proficiência</p> <p>Norma 1220 – Zelo Profissional Devido</p> <p>Norma 2060 – Reportando à Alta Administração e ao Conselho</p>	
<p>9 Reforçar sistematicidade dos processos relacionados, prevenindo, por exemplo, a elaboração de um "mapa de asseguração" ou documento similar.</p>	<p>3.14 / 8. Coordenar o trabalho da atividade de AI e compartilhar resultados e informações relevantes com outros prestadores de serviços de avaliação e de consultoria para a organização.</p> <p>3.14 / 9. Trabalhando com a administração, defende a implementação e a coordenação de um modelo eficaz de Três Linhas de Defesa na organização para facilitar a compreensão de sua importância, os respectivos papéis e responsabilidades das diversas funções de controle e de risco, e para minimizar duplicações ou lacunas na cobertura de riscos e de controles.</p> <p>3.11 / 9. A atividade de AI estabelece uma relação de trabalho e coordena o trabalho dos auditores externos em nome da gestão.</p> <p>3.12 / Para todas as atividades essenciais.</p>	<p>✓</p>	<p>A Audin elaborou um mapa de avaliação (assurance), em que por meio das categorias de riscos e de suas fontes de informação, evidencia como as linhas de defesa da empresa (e fora dela) cobrem estes riscos. Este mapa cumpre os requisitos demandados pela orientação complementar do IIA. A escala é de acordo com o nível de independência da opinião de cada avaliador que atua sobre o risco. Em relação às tipologias de riscos, foram usadas as tipologias corporativas da DD RI-158/2021 (Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos), que não se desdobra em subcategorias de riscos, não permitindo esse detalhamento. É um instrumento de suporte à IPPF 2050 -Coordenação e Confiança.</p> <p>3.14/8 Além do exposto na autoavaliação de jul2021, a Audin realizou trabalho de Consultoria 2021/010 em que propôs a adoção do Modelo de Avaliação da Maturidade dos Processos em Governança Corporativa, Riscos e Controles, como instrumento para priorização de melhorias periódicas. Além disso, a Audin ao final de cada relatório de auditoria encaminha para SUPCR e CGU. A Audin também está em tratativas com a SUPCR sobre a avaliação do sistema de controle com base no COSO. É provável que a autoavaliação dos processos da cadeia de valor seja coordenada pela SUPCR junto aos gestores.</p> <p>3.14/9 O trabalho de Consultoria reforça o trabalho da Audin com a administração da empresa na defesa para implementação e coordenação de um modelo eficaz das três linhas na empresa. Em 2022, a empresa definiu requisitos e procedimentos para atuação dos empregados no desenvolvimento de ações de apoio aos titulares das Unidades Organizacionais no tema GRCI (Governança, Riscos, Conformidade e Integridade), implementando a figura dos agentes de governança, riscos, conformidade e integridade no Serpro.</p> <p>3.11/9 A Audin recebe e considera os trabalhos da auditoria independente em seu planejamento e a auditoria independente também solicita os trabalhos da auditoria interna quando do início de seus trabalhos.</p> <p>3.12 Os fornecedores relevantes internos e externos de serviço de avaliação, foram identificados e constam do mapa de avaliação da Audin. O Manual de procedimentos da Audin trata em seu item 6.2 das áreas com as quais o PAINT aprovado é compartilhado (SUPCO/SUPCR/SUPED/SUPOG); E o item 3.4.2 trata da comunicação da situação da implementação das recomendações compartilhada com as áreas da empresa por meio do painel gerencial do QIK. O item 7 do Manual de Procedimentos trata da publicação do PAINT no Portal do Serpro e no site da Audin na intranet. Adicionalmente, informações quantitativas sobre as auditorias realizadas nos processos organizacionais estão integradas com o sistema corporativo de processos - Integra e Sisaudit (SA/NA/Recomendações); Além disso, a Audin compartilha suas informações sobre seus riscos no sistema corporativo de riscos da empresa - Archer.</p>	<p>- Definir mapa de asseguração de outros prestadores de serviços, coordenando com 2ª linha a cobertura suplementar por QACI COSO para processos de menor nível de risco.</p>	<p>Norma 2050 – Coordenação e Confiança</p> <p>Norma 2010 – Planejamento</p> <p>Norma 1100 – Independência e Objetividade</p>	<p>- Mapa de asseguração desenvolvido com base nas Orientações Suplementares do International Professional Practices Framework® (IPPF®) do The IIA. O documento foi aprovado na 1ª reunião do PGMQ, realizada em 12/01/2022.</p>
<p>10 Complementar estratégia para incentivos ao quadro de auditores a serem membros de associações profissionais não apenas pelo motivo de certificação. Estratégia para fomentar o envolvimento e oxigenação de conhecimento e práticas pelo corpo de auditores junto às associações profissionais.</p>	<p>2.3 / 4. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais.</p> <p>3.4 / 8. Incentivar a participação em associações profissionais relevantes.</p>	<p>✓</p>	<p>O ingresso em cargo de analista do Serpro já pressupõe associação como membro em conselhos de profissões. Os auditores das áreas financeira e contábil, por exemplo, sempre realizam treinamentos promovidos pelo CFC ou CRC. O CAE estimula a participação em congressos, treinamentos e certificações do Instituto dos Auditores Internos - IIA e, como contrapartida, os empregados mantêm associação ativa, a qual permite consulta a normativos, manuais, etc.</p>	<p>Promover capacitação específica aos auditores sobre o Código de Ética e os 10 Princípios.</p>	<p>Norma 1200 - Proficiência e Zelo Profissional Devido</p> <p>Norma 1210 – Proficiência</p> <p>Norma 1220 – Zelo Profissional Devido</p>	
<p>11 Consolidar de forma gerencial informações sobre as avaliações de desempenho dos auditores, realizada com base na trilha de conhecimento Audin.</p>	<p>3.3 / 3. Comparar os recursos requeridos com a quantidade/escopo do trabalho que poderia ser produzido pelo quadro de pessoal existente (com base no número e na especialização dos auditores internos disponíveis).</p>	<p>✓</p>	<p>No intuito de apoiar o desenvolvimento de competências, a proficiência das equipes da auditoria interna e orientar as ações de treinamentos é feita ao final de cada trabalho de auditoria, uma avaliação de toda a equipe por meio do formulário de Estrutura Global de Competências Internas do IIA. Tal formulário foi desenvolvido para conectar as competências do GDES àquelas definidas na Estrutura Global de Competências do IIA e oferecer aos auditores uma ferramenta para autoavaliação da proficiência no atendimento das IPPF, visando contribuir com o desenvolvimento profissional contínuo na atividade de auditoria interna. Tal formulário contempla também a avaliação de aspectos relacionados ao trabalho em equipe, postura e atitude profissional, bem como de qualidade, organização do trabalho e comunicação.</p> <p>Quando da elaboração do PAINT, é feita avaliação da capacidade operacional da Audin, incluindo reporte de escopo e não escopo ao Conselho de Administração.</p>	<p>- Conectar competências específicas da Estrutura Global de Competências Internas do IIA à avaliação de desempenho (GDES) dos auditores, aproveitando para orientar capacitações.</p>	<p>Norma 1200 - Proficiência e Zelo Profissional Devido</p> <p>Norma 1210 – Proficiência</p> <p>Norma 1220 – Zelo Profissional Devido</p>	
<p>12 Complementar quadro de competências com as relacionadas ao desempenho papéis ou funções num trabalho de auditoria individual.</p>	<p>3.4 / 2. Criar um quadro de competências (progressão na carreira e responsabilidades dos cargos desde o nível de entrada até o nível mais alto) para apoiar o crescimento e o desenvolvimento profissional, levando-se em consideração o ambiente da organização e o conhecimento/habilidades específicos (técnicos e comportamentais) exigidos.</p> <p>3.4 / 3. Estabelecer critérios explícitos, objetivos (expectativas) para avaliar o desempenho da equipe em cada nível do quadro de competências.</p>	<p>✓</p>	<p>12. Em jan/2022 foi criado o Guia de Competências da Audin baseado na Estrutura Global de Competências do IIA. O Guia de Competências considera as competências da estrutura do IIA como critério para a avaliação de competências do GDES. Para cada competência do GDES existe uma competência específica na Estrutura Global do IIA de acordo com o papel desempenhado pelo Auditor do Serpro.</p> <p>3.4/2 O Guia de Competências da AI traz os papéis desempenhados na Audin desde a entrada do auditor até o nível mais alto. Estes papéis estruturam a progressão dentro da Audin apoiando o crescimento e desenvolvimento profissional, considerando o ambiente e conhecimentos/habilidades específicos no aspecto técnico e comportamental exigido para o desempenho da atividade de AI no Serpro. Os papéis são: Auditor novato - até 2 anos de auditoria - Noção limitada; Auditor experiente - de 2 a 4 anos de auditoria - Noção geral; Auditor sênior - acima de 4 anos de auditoria - Conhecimento aplicado; Gerente de Auditoria - Habilitado; Chefe de Auditoria Interna - CAE - Especialista.</p> <p>3.4/3 Os critérios explícitos, objetivos para avaliar o desempenho da equipe no aspecto de competências é a Estrutura Global do IIA.</p> <p>Supervisor realizar avaliação do desempenho da equipe de auditores, registrando no GDES a avaliação de resultados e no formulário 'Guia de Competências - Estrutura Global IIA' a avaliação de competências (conectadas às competências do GDES).</p> <p>Ao final do trabalho de auditoria, enfocando o desenvolvimento profissional contínuo, o Supervisor deve realizar a avaliação individual do desempenho de cada auditor da equipe, registrando no GDES a avaliação de resultados e no formulário 'Guia de Competências - Estrutura Global IIA' (link) a avaliação de competências (conectadas às competências do GDES) - Manual de Procedimentos da AI (3.3.2.16)</p>	<p>- Conectar competências específicas da Estrutura Global de Competências Internas do IIA à avaliação de desempenho (GDES) dos auditores, aproveitando para orientar capacitações.</p>	<p>Norma 1200 - Proficiência e Zelo Profissional Devido</p> <p>Norma 1210 – Proficiência</p> <p>Norma 1220 – Zelo Profissional Devido</p>	

<p>13</p> <p>Reforçar sistematicidade do processo relacionado à identificação das necessidades de informações gerenciais e dos respectivos usuários, por meio, por exemplo, da elaboração de um acervo de indicadores gerenciais e de procedimentos para revisá-lo.</p>	<p>3.8 / 2. Identificar necessidades de reportes gerenciais para a auditoria interna.</p> <p>3.8 / 7. Monitorar o uso das informações e dos relatórios gerenciais quanto a sua relevância continuada e revisá-los, se necessário.</p> <p>3.10 / 9. Avaliar periodicamente a eficácia de custo, de moeda e de relevância das medidas de desempenho.</p>	<p>✓</p>	<p>Com vistas ao reforço sistemático do processo relacionado à identificação das necessidades de informações gerenciais e respectivos usuários, foram definidos indicadores gerenciais e a formalização consta do Regimento Interno, PGMQ e Manual de Procedimentos Operacionais da Audin. Foi desenvolvido também um Mapa de Entregas - Comunicação - Audin, o qual descreve as principais entregas realizadas pela Audin, objetivo, Meio, Frequência, Atores Internos e Externos e responsáveis na Auditoria Interna.</p> <p>A Audin avalia periodicamente seus indicadores de desempenho verificando sua eficácia, relevância e custo de acordo com as necessidades estratégicas e operacionais da Audin, conforme orientação nos instrumentos acima citados.</p>	<p>- Regularizar auditorias contínuas quanto a priorização, sustentação, manutenção, documentação de código e responsabilidade pelas análises das trilhas de auditoria.</p> <p>- Detalhar no Manual Operacional procedimentos para as etapas e artefatos do processo de auditoria, avaliação de probabilidade e impacto, relatoria, testes de controle, considerando amostragem estatística e testes automatizados.</p> <p>- Detalhar no Manual Operacional procedimento para correção de erros em relatório e para tratamento de não conformidades que impactem um trabalho de auditoria específico quanto ao atendimento às orientações mandatórias.</p> <p>- Detalhar no Manual Operacional procedimento de revisão periódica dos acessos a sistemas da Auditoria.</p>	<p>Norma 2040 – Políticas e Procedimentos</p> <p>Norma 2300 – Realizando o Trabalho de Auditoria</p>	
---	--	----------	--	---	--	--